

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 635, de 16 de maio de 2025

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*Nº 635, sexta-feira, 16 de maio de 2025*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro da Educação

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**LUIZ JARDELINO DE LACERDA NETO**

Superintendente

**MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO**

Gerente de Atenção à Saúde

**RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA**

Gerente Administrativo Substituto

**JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria - SEI nº 121, 14 de maio de 2025.....	4
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO .....	4
Portaria - SEI nº 122, de 14 de maio de 2025 .....	4
REMANEJAMENTO.....	6
Portaria-SEI nº 123, de 14 de maio de 2025.....	6

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 121, 14 de maio de 2025.**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial EBSEH, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da EBSEH, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.003769/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) **RENATA DA SILVA ADONIAS NUNES**, SIAPE: 305\*\*\*\*, como Chefe Substituta da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico a partir de **08/05/2025**.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Jardelino De Lacerda Neto

### INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

#### **Portaria - SEI nº 122, de 14 de maio de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2003, de 12 de março de 2025, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do processo de negócio “Gerir Agenda do Ambulatório e Apoio a Diagnóstico”, tendo em vista oportunidades de melhoria na oferta e operacionalização de vagas, nos agendamentos e nos mecanismos para mitigação das perdas primárias e absenteísmo, RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir **Grupo de Trabalho** com o objetivo de analisar, propor e implementar melhorias no processo de negócio "**Gerir Agenda do Ambulatório e Apoio a Diagnóstico**", visando

o aperfeiçoamento dos fluxos operacionais, sistemas de informação, satisfação e comunicação com o usuário, estratégias de redução das perdas/absenteísmo e cumprimento de metas institucionais.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I. David Oliveira Lopes, SIAPE nº 120\*\*\*\*;
- II. Rui Amaro Ferreira, SIAPE nº 341\*\*\*\*;
- III. Diego de Sousa Cavalcante, SIAPE nº 326\*\*\*\*;
- IV. Adelmo Barbosa de Miranda Junior, SIAPE nº 234\*\*\*\*;
- V. Jose Geraldo Holanda Moura, SIAPE nº 305\*\*\*\*;
- VI. Patrícia Lopes Oliveira, SIAPE nº 313\*\*\*\*;
- VII. Darlyanne Chaves Feitosa Araujo, SIAPE nº 331\*\*\*\*;
- VIII. Francisco Neilson Leite De Aquino, SIAPE nº 120\*\*\*\*;
- IX. Francisco Fellipe Claudino Formiga, CPF \*\*\*.805. \*\*\*-\*\*;
- X. Thaise De Abreu Brasileiro Sarmiento, SIAPE nº 305\*\*\*\*;
- XI. Maria Mônica Paulino do Nascimento, SIAPE nº 235\*\*\*\*;
- XII. Eliane de Sousa Leite, SIAPE nº 111\*\*\*\*;
- XIII. Diego Vinicius Amorim Cavalcanti, SIAPE nº 312\*\*\*\*;
- XIV. Fabiana Lins Andrade Melo, SIAPE 343\*\*\*\*;
- XV. Leonardo Saboia Paz, SIAPE 123\*\*\*\*;
- XVI. Mychelle Dantas de Almeida Noletto, CPF \*\*\*.690. \*\*\*\*\*.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho será coordenado por David Oliveira Lopes, matrícula SIAPE nº 120\*\*\*\*, e secretariado por Rui Amaro Ferreira, matrícula SIAPE nº 341\*\*\*\*, que o substituirá em suas ausências.

**Art. 4º** O Grupo poderá estabelecer subdivisões internas para tratamento de eixos temáticos específicos, conforme a complexidade identificada.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho terá duração de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

**Art. 6º** A participação no Grupo de Trabalho será considerada como serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional.

**Art. 7º** As reuniões do Grupo ocorrerão conforme agenda definida pelo coordenador e poderão incluir membros convidados ou externos, mediante necessidade.

**Art. 8º** O produto final deste Grupo deverá ser apresentado à Superintendência, em forma de processo normatizado, diagnóstico situacional e planos de ação.

*Nº 635, sexta-feira, 16 de maio de 2025*

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino De Lacerda Neto

## **REMANEJAMENTO**

### **Portaria-SEI nº 123, de 14 de maio de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial EBSEH, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da EBSEH, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e considerando o disposto no processo sei 23771.003148/2025-37, resolve:

**Art. 1º** Remanejar o(a) empregado(a) **DAMASIA TAVARES DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 327\*\*\*\*, da Unidade de Clínica Médica - UCM, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, para a Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado - UBCME, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da EBSEH, a partir do dia **01/05/2025** até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino De Lacerda Neto